



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº 240
DE 30 DE ABRIL DE 2025

Exonera, Auxiliar de Serviços Gerais,
do Quadro Geral de Pessoal do Poder
Executivo – Administração Direta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE,
Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o que estabelece o § 14 do art. 37 da Constituição Federal, acrescido por força da Emenda Constitucional (Federal) nº 103, de 2019; de conformidade com o disposto no art. 33, incisos I e V, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete); e, considerando o teor do Tema de Repercussão Geral nº 1150, do Supremo Tribunal Federal – STF, e, ainda, a previsão da aposentadoria como causa de vacância de cargo público, consoante previsão do referido art. 33, inciso V, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012; resolve

EXONERAR

LUIZ CARLOS DA SILVA, CPF. nº 293.XXX.XXX-87 do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerias, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta, em virtude de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete, em 30 de Abril de 2025.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL